



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Thiago Socolott da Silva para o exercício de função gratificada de chefia de Setor de Pessoa Física e Jurídica.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que determina a Resolução CRMV-ES nº 004, de 12 de novembro de 2021;

Considerando que no dia 14 de junho de 2022 a servidora Samantha Rohr Rocha Martins Pinto, matrícula nº 029, solicitou o desligamento junto ao CRMV-ES;

Considerando que o Thiago Socolott da Silva já possui ampla experiência no setor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thiago Socolott da Silva, matrícula nº 045, para exercer a função do Chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica.

§ 1º A remuneração pelo exercício de função gratificada de chefia do Setor de Pessoa Física e Jurídica será conforme disposto na Portaria nº 10/2022.

§ 2º As atribuições e funções da chefia de setor de pessoa física e jurídica, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão dispostas na Resolução CRMV-ES nº 004/2021.

§ 3º A remuneração prevista no § 1º não poderá ser cumulada com nenhuma outra gratificação ou remuneração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-ES nº 13, de 1º de março de 2022.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568